



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Irati



Ministério da Educação

**PORTARIA Nº 96 DE 17 DE MAIO DE 2018**

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor **pro tempore**, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

**CONSIDERANDO:**

A IIP PROGEPE 006/2017 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

A Resolução ad referendum CONSUP nº 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de Doutorado, conforme informações a seguir:

Servidor: José Felinto Barbosa

Matrícula SIAPE: 3013421

Cargo: Docente EBTT

Lotação: Campus Irati

Data de início: 17/05/2018

Data de término: 28/02/2022

Nome do programa: Programa de Pós-graduação em Biologia Comparada

Nome do curso: Doutorado em Biologia Comparada

Instituição: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ana Cláudia Radis

Diretora-geral do IFPR Campus Irati